



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 480/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e Resolução 460, de 29 de novembro de 2012, tendo em vista o contido no Protocolo **11 753 285 2**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em suposta agressão, ocorrida no dia 17 de abril de 2012, no interior da Casa de Custódia de Maringá - CCM, ao preso LUCAS MONTOVANI DIAS, conforme Ofício 6656/2012, com cópia dos Autos de Providência nº 521/12, do Juízo da VEP de Maringá, fls. 02 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012, os servidores **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, **Vaine Gomes**, RG 10.288.469-8 e **Jaycler Marques da Silva**, RG 3.785.643-6, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Elcio Martins Basdão**, RG 4.906.761-5, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Leonildo de Souza Grotta,

Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício.